

Jacqueline de Souza Alves da Silva

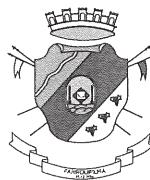
De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 14:14
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de Repúdio
Anexos: Of. 633 - Presidente do Senado.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 10:46
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Moção de Repúdio

De: Assessoria - Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha [<mailto:assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 10:36
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Moção de Repúdio

Você não costuma receber emails de assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)
Bom dia, segue anexo Of. 633/2022, juntamente com a Moção 17/2022.
Aguardamos retorno.
Obrigada.

Att,
Sandra Gasperin
Assessora Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

OFÍCIO Nº 633/2022

Farroupilha, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

Assunto: Moção de Repúdio

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo com elevada estima e consideração, a Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária ocorrida no dia 09 de agosto de 2022, a Moção n.º 17/2022, de autoria do Vereador Juliano Baumgarten da Bancada do PSB, segue anexo.

Atenciosamente,

ELEONORA
PETERS
BROILO:63236362
049

Assinado de forma digital
por ELEONORA PETERS
BROILO:63236362049
Dados: 2022.08.16
10:14:26 -03'00'

ELEONORA PETERS BROILO
Vereadora Presidente

smag/

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Federal 252/2003, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos.

A Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou, na Sessão do dia 09 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Juliano Luiz Baumgarten (PSB) o seguinte:

Moção de Repúdio ao Projeto de Lei Federal 252/2003, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos

O Projeto de Lei Federal 252/2003, que dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos, de autoria do Senador Jorge Bornhausen (PFL), apesar de um “aparente” avanço na melhoria do serviço público, se mostra como uma verdadeira reforma administrativa “disfarçada”, sedo uma armadilha, já que:

- ✓ não garante segurança jurídica para quem irá prestar a prova;
- ✓ não estabelece normas e regras padronizadas;
- ✓ não traz transparência ao processo;
- ✓ não deixa claro que tipo de competência será cobrada e como será cobrada, ou seja, se a banca quiser colocar o candidato para solucionar um cubo mágico, será permitido;
- ✓ não diminui a influência política dentro dos concursos, o que facilita o favoritismo;
- ✓ dá ao candidato apenas 2 (dois) dias úteis para entrar com o pedido de recurso;
- ✓ permite a publicação de um novo edital antes mesmo dos candidatos aprovados no certame anterior serem empossados;
- ✓ não prevê um prazo mínimo entre a publicação do edital e a realização da prova;
- ✓ não proíbe discriminação contra gênero, orientação sexual, raça e cor;

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- ✓ autoriza ainda a realização de provas à distância, de forma online ou por plataforma eletrônica com acesso individual, favorecendo a terceirização da prova;

Ademais, o respectivo PL está tramitando em regime de urgência, isto é, com pressa, sob regime inadequado para matéria de tamanha importância pública. Um tema que, além disso, deveria passar por grandes discussões, com ampla participação, o que não ocorreu.

O objetivo de um PL que trata dos concursos públicos deve ser garantir a segurança jurídica, impessoalidade, objetividade, transparência e isonomia, não podendo haver qualquer dúvida em seu texto que fira alguns desses princípios.

Mediante os argumentos apresentados acreditamos que possa prevalecer o bom senso e o interesse público, assim como, a responsabilidade com a população e com o serviço público, devendo tal PL ser rejeitado, para que novo, de melhor qualidade e com maior debate, seja apresentado em seu lugar.

Farroupilha, 05 de agosto de 2022.

ELEONORA
PETERS
BROILO:6323636
2049

Assinado de forma
digital por ELEONORA
PETERS
BROILO:63236362049
Dados: 2022.08.16
10:16:01 -03'00'

ELEONORA PETERS BROILO
Vereadora Presidente

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1256.2022-PRESID

Brasília, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Eleonora Peters Broilo
 Presidente da Câmara Municipal de Farroupilha/RS
assessoria@camarafarroupilha.rs.gov.br

Assunto: Moção de Repúdio nº 17/2022.

Senhora Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 633/2022, datado de 16 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
 Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

